

**PORTARIA PGJ/PI Nº 496/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,**  
no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**SUSPENDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **EDNÓLIA EVANGELISTA DE ALMEIDA**, titular da Promotoria de Justiça de Jaicós, referentes ao 1º período do exercício de 2017, previstas para o período de 02 a 31 de março de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, ficando os trinta dias para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de março de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de março de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça